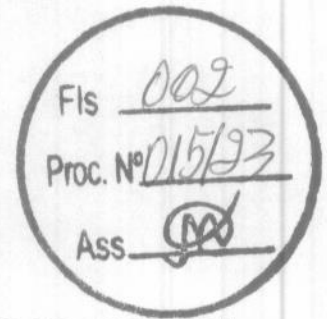




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISO CERÂMICO DA U. E. DOM PEDRO I DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, solicita a seguinte contratação para aquisição dos serviços acima mencionados, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO quanto a implantação de piso cerâmico da U. E. Dom Pedro I de interesse da Secretaria Municipal de Educação, diante desta necessidade, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO visa proporcionar uma melhoria aos alunos da rede de ensino infantil e fundamental de ensino em relação a boa manutenção e assim proporcionar um melhor ambiente para as atividades escolares, dessa forma propôs a presente contratação por meio de dispensa de licitação, o que proporciona uma contratação mais rápida e um breve início nos serviços aqui mencionados.

A razão desta contratação encontra-se respaldada no fato do valor a ser pago para aquisição de itens permanentes, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a execução do presente objeto, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Conforme projeto básico anexo elaboração pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

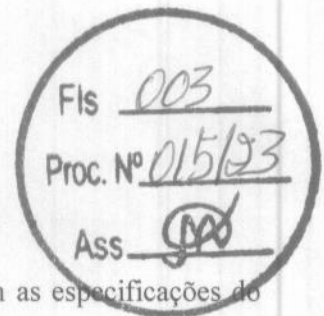
3.1. Os serviços serão executados no prazo máximo de até 60(sessenta) dias, após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Ordem de Serviços, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, será executado na escola U. E. Dom Pedro I, localizada na Rua Projetada, Qda 4, nº 31, Bairro Cohab, Chapadinho/MA, aos cuidados do Fiscal da Obra, durante o prazo de execução constante no cronograma de execução dos serviços.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

5 - GARANTIA:

5.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

5.2- Durante o prazo de garantia os serviços executados deverão ser substituídos se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

6.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida a atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRADO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria ou Cheque Nominal no Banco _____, Agencia: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

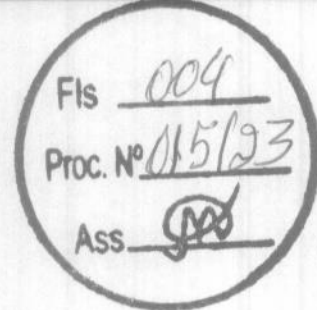
PARAGRAFO QUARTO–A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 90 dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

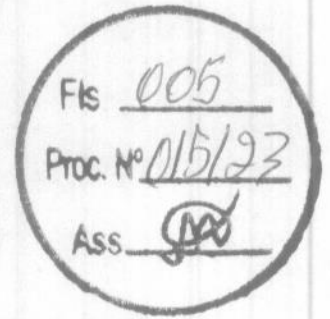
11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

APROVO em 23 de Fevereiro de 2023, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



REFORMA DA U.E DOM PEDRO I

CHAPADINHA - MA / AREAL/COHAB

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



SUMÁRIO

I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II-ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III- PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

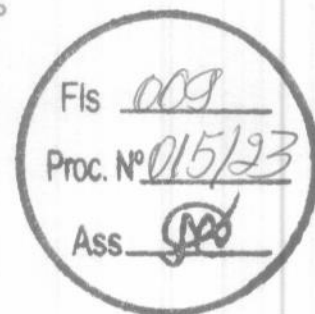


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis. 008
Proc. Nº 015/93
Ass. [Signature]

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

Reforma da U.E Dom Pedro I.

ENDEREÇO:

Rua Projetada, Q 4, Nº31, Bairro Cohab, Chapadinho – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil - Lucas de Barros Monteles CREA – MA 111983915-7



1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma da U.E Dom Pedro I, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 717,68m², e o terreno possui área total de 1140,70m², possui área de ocupação de 62,53%.

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

O projeto arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como intelectuais e social, com objetivo de propiciar uma nova estrutura física.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura telha de fibrocimento, instalações elétricas, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura látex PVA em paredes, pintura esmalte fosco em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ao início da execução da obra será

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.1 REVESTIMENTO

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber reboco com argamassa.

3.2 PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar em todos os ambientes internos da escola e rodapé cerâmico com 7cm de altura com com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar.

3.3 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

3.4 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza com pano úmido do piso cerâmico, instalação da placa de inauguração.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO




PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

RESUMO DO ORÇAMENTO


	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	70,18%
	UNIDADES:	622.5m ²	Composição	PROPRIA	47,70%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44			0,00%
				0,00%	REF.
					02/2023
					02/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1 ✓	SERVIÇOS PRELIMINARES ✓	750,00 ✓	0,69
2 ✓	REVESTIMENTO ✓	2.133,00 ✓	1,98
3 ✓	PAVIMENTAÇÃO ✓	77.160,40 ✓	71,47
4 ✓	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO ✓	2.753,48 ✓	2,55
5 ✓	SERVIÇOS FINAIS ✓	1.014,68 ✓	0,94
6 ✓	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) ✓	24.154,49 ✓	22,37
		VALOR BDI TOTAL:	24.154,49 ✓ 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56 ✓
		VALOR TOTAL:	107.966,05 ✓

Fls 013
 Proc. Nº 015/23
 Ass [Assinatura]

Lucas de Barros Moriteles
 Engenheiro civil
 CREA-MA 11983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA: 20/02/2023	BDI: 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FORNTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	70,18%
	UNIDADES:	622.5m ²	Composição		47,70%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44	PROPRIA		0,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					750,00
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2		REVESTIMENTO					2.133,00
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	60,00	35,55	2.133,00
3		PAVIMENTAÇÃO					77.160,40
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	628,50	111,25	69.920,63
	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	SINAPI	M	395,40	18,31	7.239,77
4		PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO					2.753,48
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	13,66	1.080,51
4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	79,10	18,57	1.468,89
5		SERVIÇOS FINAIS					1.014,68
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,63	1.014,68
						VALOR BDI TOTAL:	24.154,49
						VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56
						VALOR TOTAL:	107.966,05

FIS 014

PROC. Nº 015/23

ASS. [Assinatura]

Lucas de Barros Monteiros
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I				
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I				
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA				
UNIDADES:	622.5m ²				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44				

DATA:	20/02/2023	BDI:	28,82%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	628,50	111,25	69.920,62	83,43	83,43	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	395,40	18,31	7.239,77	8,64	71,47	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	60,00	35,55	2.133,00	2,54	73,44	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	18,57	1.468,89	1,75	74,80	B
S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	Serviço	m2	79,10	13,66	1.080,51	1,29	75,80	B
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	Serviço	M2	622,50	1,63	1.014,68	1,21	76,74	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,89	77,44	B
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	79,10	2,58	204,08	0,24	77,63	B

Subtotal até 77,63% 83.811,56


Outros 24.154,49

Valor total do Orçamento 107.966,05

Fls 085
 Proc. Nº 015/23
 Ass. [Assinatura]

Lucas de Barros Montele
 Engenheiro civil
 CREA-MA 11983915-7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	70,18%
	UNIDADES:	622.5m ²	Composição		47,70%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44	PRÓPRIA		0,00%
				0,00%	REF. 02/2023 02/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1 ✓	SERVIÇOS PRELIMINARES ✓	750,00	100,00 %		100,00 %
			750,00		750,00 ✓
2 ✓	REVESTIMENTO ✓	2.133,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.066,50	1.066,50	2.133,00 ✓
3 ✓	PAVIMENTAÇÃO ✓	77.160,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			38.580,20	38.580,20	77.160,40 ✓
4 ✓	PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO ✓	2.753,48		100,00 %	100,00 %
				2.753,48	2.753,48 ✓
5 ✓	SERVIÇOS FINAIS ✓	1.014,68		100,00 %	100,00 %
				1.014,68	1.014,68 ✓
● ✓	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) ✓	24.154,49	48,20 %	51,80 %	100,00 %
			11.642,46	12.512,03	24.154,49 ✓
		107.966,05	52.039,16	55.926,89	107.966,05 ✓
			52.039,16	107.966,05	107.966,05 ✓

Fls 016
 Proc. Nº 015/23
 Ass. [Assinatura]

Lucas de Barros Monteles
 Engenheiro civil
 CREA-MA 111983915-7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO


OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E. DOM PEDRO I		DATA: 20/02/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E. DOM PEDRO I	FONTE:	VERSÃO: 2022/11
LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE:	HORA: 111,84% 70,18% 02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI:	COM DESONERAÇÃO: 84,61% 47,70% 02/2023
UNIDADES:	622,5m ²	PROPRIA: 0,00% 0,00%	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
REVESTIMENTO										
2.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	60,00	14,16	15,57	0,00	35,55	2.133,00
PAVIMENTAÇÃO										
3.1	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	628,50	11,68	95,07	0,00	111,25	69.920,63
3.2	86650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	395,40	1,68	15,99	0,00	18,31	7.239,77
PINTURA INTERNA DE FAIXA ACIMA DO RODAPÉ CERÂMICO										
4.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,10	0,80	1,43	0,00	2,58	204,08
4.2	S02279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	ORSE	m2	79,10	8,70	2,68	0,00	13,66	1.080,51
4.3	86423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2	79,10	3,40	13,69	0,00	18,57	1.468,89
SERVIÇOS FINAIS										
5.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	622,50	1,10	0,00	0,00	1,63	1.014,68
									VALOR BDI TOTAL:	24.154,49
									VALOR ORÇAMENTO:	83.811,56
									VALOR TOTAL:	107.966,05

Fls 017
 Proc. Nº 015/23
 Ass.

Lucas de Barros Montetes
 Engenheiro civil
 CREA-MA 11983915-7

COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA :	20/02/2023		BDI :	28,82%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
	UNIDADES:	622,5m ²	Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44					

FIS 018
 Proc. Nº 015/23
 Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
TOTAL		5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15


L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
TOTAL		6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Lucas de Barros Montez
 Engenheiro civil
 CREA-MA 11983915-7

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	DATA : 20/02/2023	BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO CERÂMICO DA U.E DOM PEDRO I	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA PROJETADA, QUADRA 04, CONJUNTO COHAB, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/11	111,84%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	70,18%
	UNIDADES:	622,5m ²	Composição		84,61%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 173,44	PROPRIA		47,70%
				0,00%	0,00%
					02/2023

Fis 019
 Proc. Nº 015/93
 ASS [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Lucas de Barros Montetes
 Engenheiro civil
 REA-MA 11983915-7

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 090
Proc. Nº 015/23
Ass. [Signature]

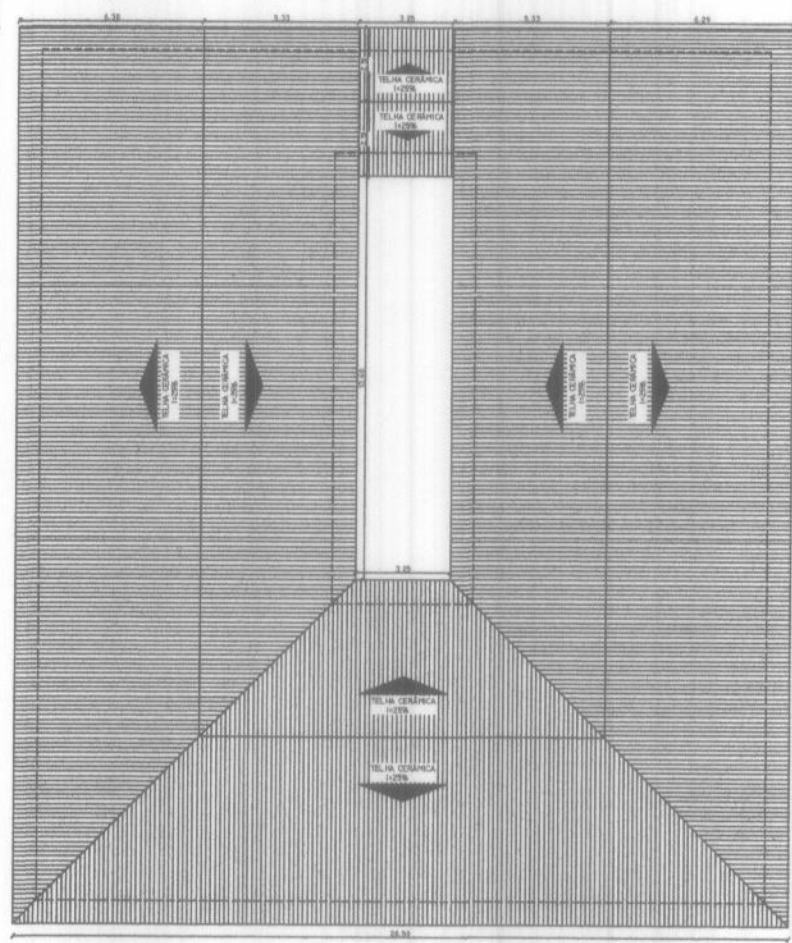
PLANTAS E ANEXOS



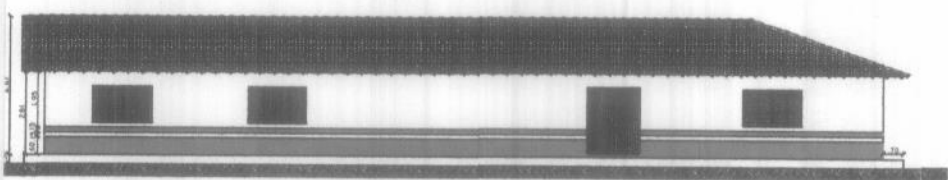
Fls 091

Proc. Nº 015/23

Ass. [Signature]




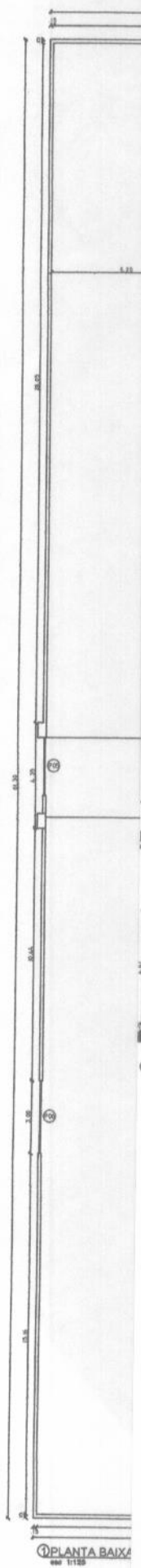
PLANTA DE COBERTURA
esc 1:125



FACHADA
esc 1:125

Lucas de Barros Montetes
Engenheiro civil
CREA-MA 11983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINDA Compromisso e Desenvolvimento	
PROJETO: REFORMA DA U.E DOM PEDRO I				FOLHA: 01/01	
TIPO: ARQUITETURA		FASE: EXECUTIVA			
LOCAL: RUA PROJETADA, Q 04, Nº31, BAIRRO COHAB.				DATA: 20/02/2023	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA					
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA E FACHADA				ESC.: 1:125	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
ENG. CIVIL LUCAS DE BARROS MONTELES					



PLANTA BAIXA
esc 1:125

0.80x2.10	ABRIR
0.80x2.10	ABRIR
0.80x2.10	ABRIR
1.00x2.10	ABRIR
2.40x2.10	CORRER
3.00x2.10	ABRIR

Fls 099
 Proc. Nº 015/23
 Ass 1/1 [assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20230624643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LUCAS DE BARROS MONTELES
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1119839157
 Registro: 1119839157MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA PROJÉTADA, Q 4 Nº: 31
 Complemento: Bairro: COHAB
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
 Data de início: 20/02/2023 Previsão de término: 20/04/2023 Coordenadas Geográficas: -3.722741, -43.363291
 Finalidade: Outro Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	717,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	717,68	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DA U.E DOM PEDRO I, COM 717,68 M2 DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Lucas de Barros Monteles
 Engenheiro civil
 CREA-MA 1119839157
 LUCAS DE BARROS MONTELES - CPF: 609.398.513-00

Local _____ de _____ data _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 16/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304517360

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publiar/>, com a chave: 742A3
 Impresso em: 04/04/2023 às 14:36:57 por: ip: 200.25.58.71

www.crea.org.br telefone@creama.org.br
 Tel: (08) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

